



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

REQUERIMENTO Nº 160/24

CONSIDERANDO que, em nosso município, há muitas áreas do Grupo Votorantim S/A, dentre as quais, sabemos que algumas estão passando por regularização fundiária, em parceria com a Prefeitura Municipal de Votorantim; aliás, o projeto de regularização de algumas áreas, já foi apresentado ao Cartório de Registro de Imóveis de Votorantim;

CONSIDERANDO que, sabemos que essa questão abrange várias áreas, inclusive, este vereador já encaminhou requerimento para obter informações sobre o andamento da regularização das áreas dos bairros Votocel e Vila Amorim e dos bairros Santo Antônio, Colinas Santa Mônica, Barra Funda e Fornazari (Cubatão);

CONSIDERANDO que, este vereador entende que, além das áreas supramencionadas há outras no município, as quais foram compradas por moradores diretamente com o Grupo Votorantim, o qual, aliás, também não está conseguindo regularizar o registro de matrícula, visto que a Empresa Votorantim Participações S.A. foi incorporada pela Empresa Votorantim S.A;

CONSIDERANDO que, devido à junção dessas empresas os proprietários dos imóveis vêm encontrando dificuldades para sanar suas dúvidas e agilizar tanto as regularizações como os registros de matrículas; e

CONSIDERANDO que, é de conhecimento deste vereador que se encontra no setor de Código Tributário da Prefeitura Municipal, para análise dos responsáveis um Processo, sob o Protocolo nº 1922/2023, que solicita a não emissão de Certidão de não incidência de Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis - ITBI do Grupo Votorantim S.A.

Diante do exposto, **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, que se officie à **Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal**, para que, por meio dos órgãos responsáveis, nos informe o seguinte:

- a) A Administração Pública poderia notificar o Grupo Votorantim S.A, para que informe ao Poder Público como está o processo de regularização fundiária das áreas existentes nos bairros Votocel, Vila Amorim, Santo Antônio, Colinas Santa Mônica, Barra Funda e Fornazari (Cubatão) e o que falta para finalizar esse processo; e, posteriormente, informar a este Legislativo sobre o trâmite desse processo?
- b) A Administração Pública pode informar se há algum entrave da Prefeitura Municipal em relação ao Grupo Votorantim S.A. no que se refere à liberação de documentações para a regularização fundiária das referidas áreas?
- c) A Administração Pública pode informar a data de envio e quais documentações já foram enviadas ao Grupo Votorantim S.A., no tocante à regularização fundiária das referidas áreas?



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

- d) Em que fase se encontra o Processo sob o Protocolo nº 1922/2023, que solicita a não emissão de Certidão de não incidência de Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis - ITBI do Grupo Votorantim S.A.?

Que do deliberado se dê ciência ao Grupo Votorantim, em São Paulo; bem como ao Ministério Público da Comarca de Votorantim.

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 16 de julho de 2024.

JOSÉ CLAUDIO PEREIRA
Vereador

APROVADO
SESSÃO ORDINÁRIA
S/S 16/07/2024

Presidente